



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025


APROVADO

Concede título de cidadania honorária à Senhora Vânia Cássia Duarte Salvador Almeida e dá outras providências.

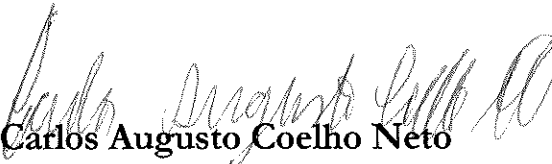
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o presente Decreto Legislativo:


Art. 1º – Fica concedido à Senhora Vânia Cássia Duarte Salvador Almeida o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE VIRGINÓPOLIS/MG**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade virginopolitana e por sua destacada atuação em prol do interesse coletivo.

Parágrafo único – A entrega do diploma será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data, local e hora previamente designados pela Mesa Diretora, com a presença do homenageado e convidados especiais, observado o disposto no Regimento Interno.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Virginópolis, 17 de novembro de 2025.


Carlos Augusto Coelho Neto
Vereador


Elza de Souza Melo Silva
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

BIOGRAFIA

Vânia Cássia Duarte Salvador Almeida, nascida em Senhora do Porto, MG, em 1973. Filha de Irene Ferreira Salvador e Geraldo Ângelo Salvador. Formou-se em Psicologia pela PUC-Minas em 2006. Atualmente em formação de Psicanálise e fazendo especialmente em Ciência da Família.

Começou na Cemig em 1991 na época em que fez o concurso Cemig Senai, quando ainda estava concluindo 3º ano Científico na Escola Estadual Odilon Behrens, em Guanhães. Casou-se com o agropecuarista e comerciante Alexandre de Almeida Inácio, com quem teve dois filhos, Samuel e Gabriel.

Devido à profissão do marido, vive parte do tempo na cidade de Guanhães, onde trabalha (há 34 anos na Cemig) e os filhos estudam, e parte do tempo na zona rural de Senhora do Porto, onde o marido trabalha. Gosta da vida simples, ama participar da vida na Igreja Católica, onde faz parte do Ministério de Proclamadores da Palavra e do Ministério Extraordinário da Eucaristia.